



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 528/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089/2017,

Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO o memorando nº 3.042/2020, da

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Ana Nodari Fortuna, matrícula funcional nº 2179-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, usufruída durante o período de 19 de junho a 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JULHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Francielle C. Acco Guzzo
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2169 de 07/08/2020 pág. 17.